

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET - SVA



Pelo presente instrumento particular de re-ratificação, que entre si fazem, de um lado, G.R Serviços de Comunicação Multimídia Ltda – ME, com sede em Tupã, na Rua Timbiras, 885, Centro CEP. 17.600-280, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.477.879/0001-46, neste ato representada por seu Representante Legal in fine assinado, nos termos do seu Contrato Social doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de adesão descritas no presente Contrato doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTE** ou **CLIENTE**, nomeadas e qualificadas através de **TERMO DE CONTRATAÇÃO** ou de outra forma alternativa de adesão ao presente Instrumento; tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, acordando quanto às cláusulas e condições adiante estabelecidas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, é lavrado o presente **Termo Aditivo de Re-Ratificação**, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do referido contrato:

Das Partes

Representante Legal da **CONTRATADA**, nos termos do Contrato Social passa a ser Silvana Furlanetti Sabongi

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.6 – O número da Central de Relacionamentos da **CONTRATADA** é 0800 771 1303 e o site é www.bitturbo.com.br

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços de Provedor de Internet - SVA, ora retificado.

Tupã/SP, 21 de dezembro de 2012.

G.R Serviços de Comunicação Multimídia Ltda Me
Silvana Furlanetti Sabongi

